

REGULAMENTO

1. O CIRCUITO

- 1.A.** A **Corrida e Passeio Circuito Rios e Ruas Caixa 2017** será realizado em 3 etapas na cidade de São Paulo- Centro Histórico – Vale do Anhangabaú / Itororó em 01/10/2017; Jardim Zoológico / Jardim Botânico – Nascentes do Ipiranga em 26/11/2017 e Parque Cândido Portinari / Villa Lobos – Margens do Rio Pinheiros em 17/12/2017, sendo que cada etapa contará com um regulamento específico.
- 1.B.** A prova contará com as distâncias de 4Km (caminhada) e 5 e 10 Km (corrida) para Centro Histórico – Vale do Anhangabaú / Itororó e as distâncias de 3 e 4 Km (caminhada Kids e caminhada) e 5 e 10 Km (corrida) para etapa Parque Cândido Portinari / Villa Lobos. 3 e 4 Km (caminhada Kids e caminhada) e 4 e 8 Km (corrida) para etapa Jardim Zoológico/ Jardim Botânico.

2. A PROVA

- 2.A.** A 3ª etapa da **Corrida e Passeio Circuito Rios e Ruas Caixa 2017**, será realizada no Parque Cândido Portinari / Villa Lobos – São Paulo no domingo, dia 17 de Dezembro de 2017.
- 2.B.** A largada da CORRIDA de 5Km e 10Km será às 7h00 independentemente do clima.
- 2.C.** A largada das CAMINHADAS de 3Km (Kids Acompanhado) e 4Km serão logo após o final da largada da corrida independentemente do clima.
- 2.D.** A largada e Chegada da CORRIDA e CAMINHADA será no mesmo local.
- 2.E.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
- 2.F.** A corrida será disputada na distância de 5Km e 10Km, que serão amplamente divulgados no site oficial da prova. A prova terá duração máxima de 1h00 para corrida de 5Km e 2h para 10km,. e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo máximo estipulado será convidado a se retirar da prova. A prova de responsabilidade da ST COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.189.088/0001-08 com supervisão técnica será da Federação de Atletismo local, com organização da *CC&M Comunicação e Marketing Ltda.*
- 2.G.** A corrida e a caminhada poderão sofrer alterações em função de quantidade de pessoas presentes, inscritos ou não e fatores de ordem externa, como por exemplo: falhas de comunicação de poder público, tráfego ou até determinação de poder público.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.A.** Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em uma das categorias abaixo:
- CAMINHADA KIDS (ACOMPANHADO) – Passeio na Distância de 3Km ;
 - CAMINHADA – Distância 4Km;
 - CORRIDA – Distância 5Km; e
 - CORRIDA – Distância 10Km.

- 3.B.** Em Conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt (norma 12, art.1º, §8º) a idade mínima para atletas participarem de CORRIDA de 5 Km é de 16 (dezesesseis) anos e 10K é de 18 (dezoito) anos.
- 3.C.** Não será permitida a participação na CORRIDA 5k atletas menores de 16 (dezesesseis) anos e para 10k atletas menores de 18 (dezoito) anos.
- 3.D.** O §1º estabelece que: A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, se houver, é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida; §2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com percursos de até 5Km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

4. REGRAS GERAIS

- 4.A.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante está aceitando todos os termos do mesmo e assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de Responsabilidade”, parte integrante da inscrição.
- 4.B.** A inscrição na prova de cada etapa da **Corrida e Passeio Circuito Rios e Ruas Caixa** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder a inscrição para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 4.C.** As inscrições para a 3ª etapa da **Corrida e Passeio Circuito Rios e Ruas Caixa** poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de participantes seja alcançado ou qualquer outro motivo necessário.
- 4.D.** CAMINHADA KIDS (Acompanhada) - 3 Km – Limite de 2.000 inscritos do sexo feminino e masculino.
- 4.E.** CAMINHADA - 4 Km – Limite de 1.000 inscritos do sexo feminino e masculino
- 4.F.** CORRIDA - 5 Km – Limite de 1.500 inscritos do sexo feminino e masculino
- 4.G.** CORRIDA - 10 Km – Limite de 1.500 inscritos do sexo feminino e masculino
- 4.H.** A organização também poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.
- 4.I.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

5. VALORES

5.A. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site oficial da prova, não havendo outros postos ou formas de inscrição. O valor real da inscrição será de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para Corridas e Caminhadas (4Km), podendo a organização e com planejamento (de datas ou vagas) oferecer lotes antecipados com desconto. A Caminhada de família com 3K que inclui entretenimento, terá preço real de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) podendo a organização e com planejamento (de datas ou vagas) oferecer lotes antecipados com desconto.

CORRIDA

1º Lote Promocional = R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), por participante.

2º Lote Promocional = R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), por participante.

3º Lote Promocional = R\$ 85,00 (oitenta e nove reais), por participante.

4º Lote Promocional = R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por participante.

Vagas remanescentes = R\$ 110,00 (cento e dez reais), por participante.

CAMINHADA

1º Lote Promocional = R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), por participante.

2º Lote Promocional = R\$ 79,00 (setenta e nove reais), por participante.

3º Lote Promocional = R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por participante.

4º Lote Promocional = R\$ 110,00 (cento e dez reais), por participante.

Vagas remanescentes = R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por participante.

5.B. Os participantes poderão optar no ato da inscrição por adquirir a sua participação nas 3 etapas do circuito pelo valor promocional de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) para **CORRIDA com 500 vagas disponibilizadas para este combo.**

Essa promoção não é acumulativa poderá ser encerrada ou prorrogada sem aviso prévio.

5.C. Conforme estabelece o estatuto do idoso, será concedido um desconto de 50% no valor do evento sendo R\$ 110,00 (cento e dez reais) para corridas e caminhada 4Km e R\$ 120,00 para Caminhada Família 3K com entretenimento, aos participantes com 60 anos ou mais. Neste caso o kit de participação será **entregue exclusivamente ao participante inscrito** mediante a apresentação de documento de identificação com foto, não serão entregues kits de idosos para terceiros.

5.D. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

5.E. A organização poderá a qualquer momento alterar a quantidade de vagas por categoria e/ou tamanho de camisetas, bem como as inscrições poderão ser encerradas sem aviso prévio sem salvo aviso.

6. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

6.A. A entrega dos kits da corrida acontecerá na Loja Velocità - Av. Pavão, 342 - Moema - CEP 04516-010 –16/12 - sábado das 9h30 às 17h30.

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

6.B. Não serão entregues kits no dia do evento, tão pouco após o evento.

6.C. O kit de corrida será composto por:

CAMINHADA - Uma sacochila, uma camiseta de poliamida, um número de peito e quatro alfinetes. Para Caminhada de 3K um vale que dá direito a utilizar entretenimento no Museu Catavento.

CORRIDA - Uma sacochila, uma camiseta de poliamida,, um número de peito, um chip de cronometragem descartável e quatro alfinetes.

A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

6.D. A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento de identificação original com foto do inscrito. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados.

§**Parágrafo um:** Serão produzidas camisetas masculinas e femininas Tamanho P–M–G–GG e para Criança P-M-G, sendo que a Organização da prova seguirá as informações fornecidas no cadastro de inscrição para a montagem dos kits de corrida.

§**Parágrafo dois:** O tamanho da camiseta do evento está sujeito a disponibilidade conforme grade fornecida pelo organizador e deverá ser escolhida no ato da inscrição. O modelo das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade.

§**Parágrafo três:** A opção do tamanho da camiseta disponível no site no movimento do cadastro poderá sofrer alterações sem aviso prévio devido a indisponibilidade ou mesmo por questões de logística.

6.E. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6.F. O chip de cronometragem dos atletas de corrida é descartável e estará fixado no verso do número de peito, não pode ser dobrado ou arrancado. Ao final da prova, o participante da CORRIDA não precisará devolver o chip.

6.G. Os atletas inscritos, que completarem a prova receberão uma medalha de participação na dispersão, logo após cruzar a linha de chegada.

6.H. Para receber a medalha de participação é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito, destaque e entregue o “picote” correspondente. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.I. O uso do chip é obrigatório para todos os atletas da categoria CORRIDA, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

7. PARTICIPAÇÃO

7.A. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais.

- 7.B. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 7.C. É obrigatório o uso do número de peito para todas as categorias, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.
- 7.D. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, familiares, etc., a pé, com bicicleta ou outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

8. PREMIAÇÃO

- 8.A. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- 8.B. Somente os três primeiros atletas que cruzarem a linha de chegada da categoria CORRIDA, nas modalidades Masculina e Feminina receberão troféu e brindes do patrocinador.

Obs: O resultado oficial de cada atleta na categoria CORRIDA será validado através do registro dos tapetes de cronometragem em todo o percurso e chegada.
- 8.C. Por ser um evento participativo não haverá premiação geral, por categoria, sexo e/ou faixa etária.
- 8.D. A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do evento.
- 8.E. Os resultados oficiais da categoria CORRIDA serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

9. REGRAS GERAIS

- 9.A. Ao participar da **Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas**, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos. E, aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.
- 9.B. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas
- 9.C. Todo participante é ciente das consequências resultantes da não efetiva avaliação médica pré evento.
- 9.D. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

- 9.E.** A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 9.F.** O Atleta participante ou acompanhante responsável poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- 9.G.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários químicos e guarda-volumes.
- OBS: O guarda-volumes estará localizado próximo à largada/chegada da prova, no Parque Cândido Portinari. Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves, pertences de baixo valor, sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como equipamentos eletrônicos, jóias, relógios, celulares, cartões de crédito/débito, cheques, etc.
- 9.H.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas**. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição em até uma hora após o término da prova após isso será desativado.
- 9.I.** Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 9.J.** A documentação obrigatória para o viagem de premiação extra , se houver, é sob total responsabilidade do atleta.
- 9.K.** A segurança da prova receberá apoio aos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.
- 9.L.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 9.M.** A organização da **Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas** poderá suspender a prova por qualquer motivo que ponha o risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 9.N.** A organização da **Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas** reserva-se ao direito de incluir no evento equipes ou atletas especialmente convidados. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a

Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas, seus patrocinadores, apoiadores e organização da prova por tempo indeterminado.

- 9.O.** Ao longo do percurso haverá pontos de hidratação com água a disposição dos atletas.
- 9.P.** A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.
- 9.Q.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
- 9.R.** Ao participar deste evento, o participante aceitará e concordará, incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação por tempo indeterminado; seja para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
- 9.S.** A Organização da **Corrida e Caminhada Circuito Caixa Rios e Ruas** poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

10. DATA CORRIDA

Poderá ocorrer alteração da data da Corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

10.A. A informação de alteração de data será divulgada no site oficial do evento e comunicada aos inscritos por e-mail.

10.B Na hipótese de alteração de data da Corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

11. SUSPENSÃO DA CORRIDA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer destes motivos, a Corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

11.A Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

11.B Na hipótese de suspensão da Corrida não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

12. CANCELAMENTO DA CORRIDA

Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a Corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

12. A. A decisão da Organizadora em cancelar a Corrida será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por oficial e comunicada aos inscritos por e-mail fornecido no momento do cadastro efetuado na inscrição para o evento.

B. Na hipótese de cancelamento da Corrida a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos a título de inscrição. Parágrafo único. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via operação *charge back* (cancelamento da venda e estorno do crédito ao titular do cartão de crédito). O Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários para serem creditados os valores devidos pelo cancelamento da corrida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de trinta dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail do evento.

13.A. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

13.B. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento da Corrida.

13.C A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

13.D As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail do evento para que sejam registradas e respondidas à contento.

13.E. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

13.F. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

13.G As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

14.1. Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

14.2 Estou ciente de que se trata de uma Corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.

14.3 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

14.4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

14.5 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

14.7 Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

14.8 Em caso de participação nesta Corrida, representando equipes de Atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o Regulamento da Corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da Corrida e do local do evento em qualquer tempo.

14.9 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

14.10 Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadores e patrocinadores.

14.11 Estou ciente que na hipótese de Alteração de Data da Corrida ou Suspensão da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

14.12 Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida; antes, durante ou depois da mesma.

14.13 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando-se, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.

15. FINAL

15.A. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail circuitorioseruas@ccm.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

15.B. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão técnica presente na prova e/ou pelos organizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15.C Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e anexos publicados no site da CBAAt (www.cbat.org.br). Estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.